



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza a Organização da Sociedade Civil **ORATORIO DA DIVINA PROVIDENCIA CNPJ: 11.015.492/0001-05**, REGISTRO COMDICA N° 0016, situada na Rua dos Peixinhos, 951 – Campina do Barreto – Recife/PE – CEP: 52121-010 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife para destinação através da conta bancária do **Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51** - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar o **PROJETO LETRAS, TELAS: AÇÃO!** no **VALOR DE R\$ 466.996,42** (Quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), renovado pela **Resolução nº 049/2024 COMDICA em 31/10/2024**. Esta chancela é válida por 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, **período 29/10/2024 a 31/12/2025**.

Recife, 26 de Agosto de 2025

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
Presidente